



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ENCAMINHAMENTO ACERCA DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/03/2019, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL BALISEU ESTRELA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA ONDE A COBERTURA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF ACONTECE ATRAVÉS DE TRÊS ESF, LOCALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ÁREA RURAL - PSF MANOEL DE MORAES, ABRANGENDO DUAS ÁREAS EM ANEXO (LORETTI E VILA SAMPAIO), ÁREA RURAL - PSF TRIUNFO, ABRANGENDO CINCO ÁREAS EM ANEXO (OSÓRIO BERSOT, SOSSEGO DO IMBÉ, SANTO ANTÔNIO DO IMBÉ, AGULHA DOS LEAIS E BRINCO) E ÁREA URBANA - PSF COLOMBIANO DE ALMEIDA SANTOS - ARRANCHADOURO, ABRANGENDO QUATRO ÁREAS EM ANEXO (TERRAS FRIAS, RIBEIRÃO SANTÍSSIMO, BARRA LINDA E ALTO IMBÉ), POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, NA ÁREA DE SAÚDE.

Com base na autorização legal contida no artigo 40, inciso XI c/c artigo 55 inciso III, da Lei 8.666/93, Lei 10.192/2001, em especial no caput do seu artigo 3º, 65, inciso II, alínea "d" e §§ 5º c/c 8º da Lei nº 8.666/93, fica alterada, através de apostilamento, ao Contrato nº 017/03/2019 – **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.298.134/0001-99**, no que tange a cláusula de reajuste, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo.

Santa Maria Madalena, 26 de novembro de 2021.

Tamara Melegari Candido
Divisão de Compras, Contratos e Licitações